



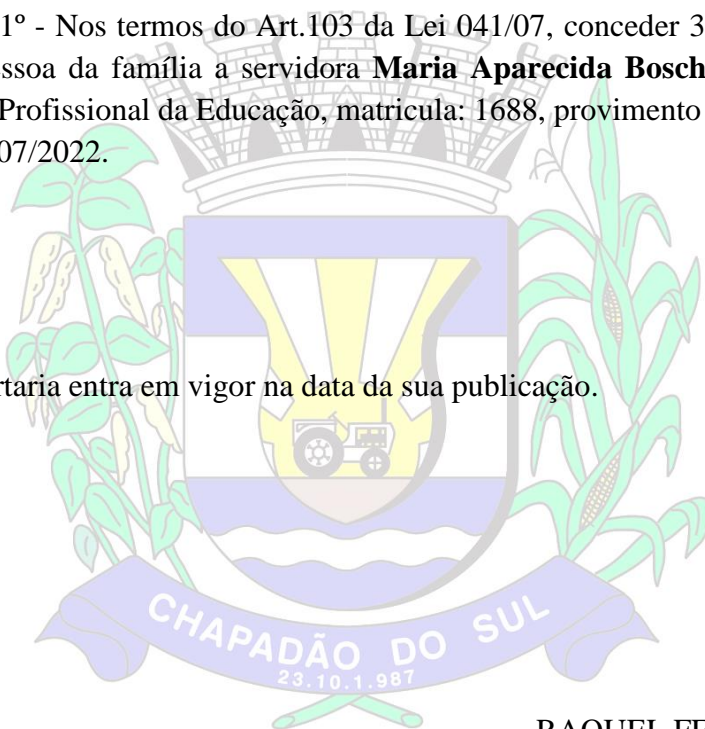
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 458 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Maria Aparecida Boschetti de Angelo**, CPF. 865.256.119-20. Profissional da Educação, matrícula: 1688, provimento efetivo, no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI